



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 05/2018/CAMPUS PORTO NACIONAL/IFTO, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

CURSO COMUNITÁRIO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 447/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de Junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de Junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do edital para inscrições no Curso Comunitário de Preparação para Concursos Públicos, nos termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso Comunitário de Preparação para Concursos Públicos tem por objetivo ofertar disciplinas referentes aos conteúdos programáticos do Edital de Abertura do Concurso Público da Polícia Militar do Tocantins e afins, para os candidatos que desejam disputar uma vaga no serviço público.

2. DA VALIDADE

2.1. Apenas para o primeiro semestre de 2018.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas imediatas e mais 60 (sessenta) para o cadastro de reserva objetivando a formação de uma turma.

4. DISCIPLINAS OFERTADAS

- 4.1. Língua Portuguesa;
- 4.2. Raciocínio Lógico e Matemático;
- 4.3. Atualidades e Conhecimentos Regionais;
- 4.4. Noções de Direito;
- 4.5. Noções de Informática;
- 4.6. Normas Pertinentes à PMTO.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As disciplinas de elencadas no item 4 deste edital, serão ministradas conforme tabela abaixo:

| Dias da Semana | Períodos | Horário |
|----------------|----------|---------|
|----------------|----------|---------|

| | | |
|---------------------|----------|----------------|
| Terça a Sexta-Feira | Noturno | 18:00 às 20:00 |
| Sábado | Matutino | 8:00 às 11:00 |

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no dia **16 de janeiro de 2018**, somente via presencial (**não sendo admitida inscrição para terceiros**) diretamente na **Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente**, sala **123**, bloco II, localizada no *Campus* Porto Nacional do IFTO, no endereço: Av. Tocantins, S/N, Jardim América, Porto Nacional - TO, CEP 77.500-000, no horário das **13:00h às 18h**.

6.2. O candidato deverá dirigir-se à Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente do IFTO *Campus* Porto Nacional, munido de uma cópia e original do RG e CPF, para o preenchimento do requerimento de inscrição e realizar a doação de 2 (dois) quilos de alimento não perecível (exceto sal).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão aprovados os 60 (sessenta) primeiros candidatos inscritos que realizarem a doação de 2 (dois) quilos de alimento não perecível.

7.2. Será constituída uma lista de suplentes com 60 (sessenta) vagas, caso o candidato realize a doação de 2 (dois) quilos de alimento não perecível no ato da inscrição.

8. DA MATRÍCULA E PARTICIPAÇÃO NAS AULAS

8.1. O candidato que não comparecer no período estabelecido perderá a vaga e será chamado o suplente de acordo com a ordem classificatória.

8.2. A vaga é pessoal e intransferível, não sendo permitida a presença, em sala de aula, de alunos não matriculados.

8.3. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, comparecer a todas as aulas desde a primeira semana de início do curso.

8.4. A data de início das aulas será em **17 de janeiro de 2018**.

8.5. Caso o candidato aprovado falte na primeira semana de aula, mesmo que apenas por um dia (exceto com apresentação de atestado médico ou documento que justifique a falta) o mesmo perderá imediatamente a vaga e será chamado, em ordem classificatória, o candidato da lista de suplentes.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso Comunitário para Concursos do *Campus* Porto Nacional.

9.2. As datas e horários previstos neste edital poderão ser alterados, a qualquer tempo, sem prévia anuência dos candidatos.

9.3. Não haverá devolução do alimento não perecível doado, independente do cancelamento parcial ou total do curso.

9.4. Os alimentos perecíveis, objeto deste edital, serão doados a instituição de caridade que atue no município de Porto Nacional-TO.

9.5. O *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins reserva-se ao direito de cancelar parcial ou totalmente o curso, independente da anuência dos candidatos inscritos.

9.6. Haverá certificação para os alunos que fizerem a solicitação, desde que frequentem pelo menos 75% da carga horária.


Profª Lilissanne Marcelly de Sousa
Diretora-geral do *Campus* Porto Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Lilissanne Marcelly de Sousa, Diretora-geral**, em 15/01/2018, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257408** e o código CRC **70639A52**.

 Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.porto.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.000742/2018-76

SEI nº 0257408